



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

---

## PORTARIA Nº 36 DE 25 DE OUTUBRO 2.019

*“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, Sr. Manoel do Nascimento Assis, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir a presente Portaria:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso o dia **28 de outubro (segunda-feira)**, em virtude da comemoração do ‘Dia do Servidor Público Municipal.

**Parágrafo único:** Ficam excluídas das disposições do “*caput*” deste artigo as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal retorna as suas atividades na **terça-feira, dia 29 de outubro**, no horário de 12h:15min às 18h:15min.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 25 de outubro de 2.019.

---

**MANOEL DO NASCIMENTO ASSIS**  
Presidente da Câmara Municipal